



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº 251/2025. Processo nº 713/2025. Pregão nº 43/2025.** Julgamento por menor preço unitário. **Objeto:** registro de preços para aquisição de concreto betuminoso. Lei Federal nº 14.133/2021, LC 123/2006 e demais legislações. Sessão pelo site bnc.org.br, com acesso identificado, no dia 24/11/2025, às 09:00h. Propostas até às 08:30h dessa mesma data, horário de Brasília. Edital completo no site do município. Mais informações pelo fone (55) 99168-9793, ramal 216 ou pelo e-mail [licitacao@novapalma.rs.gov.br](mailto:licitacao@novapalma.rs.gov.br). Nova Palma/RS, 07 de novembro de 2025. Jucemara Rossato – Prefeita.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 52/2025  
RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a contratação de **Felipe Gonçalves Mendes**, CNPJ nº 13.544.873/0001-07, para apresentação de "KatuPiry PalhaShow" no Auditório Ulisses Guimarães no dia 10 de novembro, para os alunos das escolas municipais no evento mês da cultura. Perfazendo o valor da contratação de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
Sala da Direção da Fundação Afif, 07 de novembro de 2025  
RODRIGO FERREIRA DA ROSA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Pinhal Grande/RS torna público a homologação e adjudicação do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90043/2025 na data de 05 de novembro de 2025: **Objeto:** Aquisição de três veículos para a Secretaria Municipal da Saúde, a fim de auxiliar no transporte de servidores e pacientes da secretaria, para a empresa **JAPEL JACUI AUTO PECAS LTDA**, CNPJ nº 87.489.282/0001-10, no valor unitário de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais), com o valor total dos três veículos no valor de R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais), adquiridos através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde mediante proposta nº 13094599000124003 e proposta nº 13094599000125002.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 096/2025. CONTRATADO: **JAPEL JACUI AUTO PECAS LTDA**, CNPJ nº 87.489.282/0001-10. **Objeto:** Aquisição de três veículos para a Secretaria Municipal da Saúde, a fim de auxiliar no transporte de servidores e pacientes da secretaria. Valor total contratado: **R\$ 322.200,00** (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais), através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde mediante proposta nº 13094599000124003 e proposta nº 13094599000125002. Data da assinatura: 06 de novembro de 2025. Final vigência: 06 de novembro de 2026. Pinhal Grande/RS, 06 de novembro de 2025 - Lucas Michelon – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS  
PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria, Vereador Admar Eugênio Pozzobom, convida toda a comunidade para participar da Audiência Pública promovida pela Comissão para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 24/2025. Data: 14 de novembro de 2025. Horário: 9h00. Local: Plenarinho – Câmara Municipal de Santa Maria (Rua Vale Machado, nº 1415, Centro). Questionamentos, sugestões e demais informações podem ser encaminhados à Comissão para analisar o PLC 24/2025, presencialmente ou pelo e-mail [vermanequinho@camara-sm.rs.gov.br](mailto:vermanequinho@camara-sm.rs.gov.br). Vereador Admar Eugênio Pozzobom, Presidente da CMSM, 7 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO 67/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 67/2025. FIRMADO EM 06/11/2025. CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84; CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA, CNPJ: 88.245.485/0001-24. **OBJETO:** Aquisição de Larvicida Biológico – BTI para o combate e o controle de larvas do mosquito borrachudo presentes na água dos arroios que abastecem o município. **QUANTIDADE CONTRATADA:** 220 (duzentos e vinte) Litros. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 42.460,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; em conformidade com o Processo Administrativo 1319/2025, Pregão Eletrônico 07/2025, ARP 08/2025. Paraíso do Sul/RS, 06 de Novembro de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO 64/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 64/2025. FIRMADO EM 06/11/2025. CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84; CONTRATADA: M SANTOS & FRIEDRICH LTDA, CNPJ: 21.120.077/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão truck basculante, incluindo operador, manutenção, combustível e deslocamento. **QUANTIDADE CONTRATADA:** 200 (duzentas) Horas. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 33.998,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais); **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; em conformidade com o Processo Administrativo 278/2025, Pregão Eletrônico 02/2025, ARP 03/2025. Paraíso do Sul/RS, 06 de Novembro de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER - Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

## Quero mais é ser Bruxa!

As bruxas de Salém (1692) protagonizaram um dos mais tristes episódios de massacre de inocentes nos EUA, em Salém (Massachusetts). Duzentas pessoas, em sua grande maioria mulheres, foram acusadas de bruxarias e feitiços e, por isso, torturadas; vinte delas foram levadas à morte por enforcamento, sendo quinze mulheres. Em uma sociedade fortemente marcada pela religião puritana, na qual a luta entre o bem e o mal fazia parte da vida cotidiana e o patriarcado era a única cultura conhecida, as mulheres eram privadas do direito à autonomia e à participação. A elas cabia apenas obedecer e servir aos homens. A mulher que se rebelasse estava, supostamente, possuída pelo demônio; portanto, era considerada uma bruxa, uma pessoa do mal — e esse mal deveria ser expurgado pela morte. Outro massacre terrível, foi o da Inquisição, em que as mulheres, majoritariamente, eram acusadas de pactos com o demônio, torturadas e levadas à morte para que suas almas fossem “perdoadas”. Estima-se que cerca de cem mil pessoas foram executadas e torturadas, sendo que mais de 75% eram mulheres — muitas queimadas em fogueiras nos séculos XVI e XVII, servindo de palco para a diversão pública. Era o grande streaming da época. Indico a leitura de Malleus Maleficarum, escrito em 1487 pelo padre Heinrich Kramer — um verdadeiro manual de formas para expurgar o mal, principalmente das mulheres, porque estas teriam, segundo a crença, uma tendência natural para receber o demônio,

tornando-se bruxas.

Em 2025, portanto, 333 anos após Salém, ainda vivemos em uma sociedade patriarcal e puritana, na qual a liberdade — principalmente a sexual feminina — é vista com lentes puritanas, repletas de preconceitos. Refiro-me ao termo puritano, neste momento, de acordo com o significado apresentado no Dicionário Michaelis: “(...) que ou quem não admite qualquer atitude liberal com relação a comportamento sexual”. Ainda hoje, os tabus sobre a sexualidade feminina são vistos como algo que deve ser tratado em sussurros; falar abertamente sobre o tema ainda causa ojeriza aos conservadores (as). E falar sobre a sexualidade da mulher madura — aí, sim, é de arrepiar os cabelos dos(as) puritanos(as). Mulheres puritanas e patriarcais também veem o assunto da sexualidade como algo feio e pernicioso.

Espero que, no século XXI, puritanos (as) de plantão entendam que a vida pode ser bela, colorida e leve em qualquer fase, e que não descarreguem suas frustrações sexuais em quem aprendeu a se amar e a sentir prazer com o outro e consigo mesma. Mulher madura pode se redescobrir e fazer dessa fase a melhor de todas. Hoje, aos 50, prefiro ser chamada de bruxa do que de puritana — é um lugar bem mais feliz! Convido todas as mulheres a encararem seu corpo e sua sexualidade como algo natural e belo. É isso que nos mantém vivas e donas de si. Sejamos todas bruxas! Só espero que a sociedade puritana e patriarcal não queira me queimar viva.



**Maria Aparecida Azzolin**

Doutora em Educação, Psicanalista e Pedagoga CTE/ UFSM



“Noite de lua cheia se escondendo”, diz o auditor **Luiz F. da Rosa Pohlmann**. O registro é de terça-feira

#LEITORDSM

Envie sua foto de Santa Maria e região para [leitor@diariosm.com.br](mailto:leitor@diariosm.com.br) ou use a hashtag **#leitordsm** no Instagram

**DIRETOR EXECUTIVO:**  
Paulo Ceccim

**DIRETORA ADMINISTRATIVA:**  
Vanessa Rizzi

**DIRETORA DE JORNALISMO:**  
Fabiana Sparremberger

**DIRETORES:**

Carlos Costabeber  
Flavio Jobim  
Giuliano Vendruscolo  
Marcelo Zampieri

Mauro Della Pasqua  
Renor Beltrami  
Ricardo Jobim  
Valnei Beltrame

**Gerente geral:** Alexandre De Grandi  
**Gerente comercial:** Pablo Oliveira  
**Gerente de inovação de produto:** Giovane Freitas  
**Gerente de Circulação:** Carla Aguiar Ferrão

**www.diariosm.com.br**  
Faixa Nova de Camobi, 4.975  
Bairro Camobi - CEP 97105-030  
Santa Maria (RS) - **(55) 3213-7100**  
Central do Assinante  
**(55) 3213-7272**

**DIÁRIO**